ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 237/2004 *DE 16 DE JUNHO DE 2004.*

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FREDERICO CRISTIANO MELCHIOR NO MONTANTE DE R$2.950,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

ARTHUR JOAQUIM POSSEBON – PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 57 Inciso IV da Lei Orgânica Municipal

Faz Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxilio financeiro à ***ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE FREDERICO CRISTIANO MELCHIOR*** *de Campos Novos, no montante de R$2.950,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais).*

Art. 2º - A despesa decorrente desta Lei, correrá pela seguinte dotação orçamentária:
0300 Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças
0301 Unidades Subordinadas
*004.244.0013.**2008** Auxilios e Subvenções Sociais*
335043000000 Subvenções Sociais

Art. 3º - O valor deste auxilio deverá ser empregado na Construção de uma área coberta que servirá como Centro Comunitário na localidade de Campos Novos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL, em 16 de Junho de 2004.

ARTHUR JOAQUIM POSSEBON
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DE 16/06/2004
A 30/06/2004

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16/06/2004
GILBERTO DE LIMA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇAO